

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Transporte Mann Ltda
- **Autos nº:** 5000534-80.2025.8.24.0536
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Fevereiro/2026

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE	2
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	3
3.1. ÍNDICE OPERACIONAL.....	3
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	6
4.2.1. FATURAMENTO.....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL	8
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
6. CONCLUSÃO	9
ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL	10
ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL.....	13

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](#)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://gladiusconsultoria.com.br/processo/transporte-mann-ltda-147>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DOS ÚLTIMOS MESES

Ao decorrer dos últimos meses houveram as seguintes movimentações processuais:

- Na decisão proferida no [evento 249](#), o juízo deferiu o pedido de **prorrogação do prazo de suspensão previsto no art. 6º, §4º, da Lei n. 11.101/2005**, pelo período adicional de 180 (cento e oitenta) dias, contados do término do prazo original;
- A devedora compareceu no [evento 306](#), requerendo dilação de prazo para apresentar as certidões negativas de débitos tributários, sendo o pedido deferido pelo magistrado no [evento 330](#).

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se o encerramento do prazo de 60 dias para que a recuperanda apresente as certidões negativas de débitos tributários.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial, a história da recuperanda inicia em 1968, quando o Sr. Hilário Hahnemann adquire seu primeiro caminhão e inicia suas atividades no ramo logístico como empreendedor autônomo.

No ano de 1985 foi fundada a empresa Transporte Mann Ltda, situada na Zona Industrial de Joinville. A partir de então, ao longo das décadas, a empresa ampliou sua atuação para mais de 20 filiais no país.

2.2. SEDE

A recuperanda possui sua sede instalada na Av. Edmundo Doubrava, 700, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, 89219-502.

Em que pese a devedora tenha informado no [evento 1](#) que possui 18 filiais, atualmente **nenhuma delas está em operação.**

FILIAL	CIDADE	CNPJ
Filial 1	Guarulhos/SP	78.663.788/0002-94
Filial 2	Recife/PE	78.663.788/0003-75
Filial 3	Fortaleza/CE	78.663.788/0004-56
Filial 4	Joinville/SC (Pirabeiraba)	78.663.788/0005-37
Filial 5	Parnamirim/RN	78.663.788/0006-18
Filial 6	São Luís/MA	78.663.788/0007-07
Filial 7	Teresina/PI	78.663.788/0008-80
Filial 8	Gaspar/SC	78.663.788/0009-60
Filial 9	Curitiba/PR	78.663.788/0011-85
Filial 10	Aracaju/SE	78.663.788/0012-66
Filial 11	Conde/PB	78.663.788/0013-47
Filial 12	Simões Filho/BA	78.663.788/0014-28
Filial 13	Maceió/AL	78.663.788/0015-09
Filial 14	Ananindeua/PA	78.663.788/0018-51
Filial 15	Feira de Santana/BA	78.663.788/0026-61
Filial 16	Campinas/SP	78.663.788/0027-42
Filial 17	Pouso Alegre/MG	78.663.788/0028-23
Filial 18	Guarulhos/SP	78.663.788/0030-48

2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

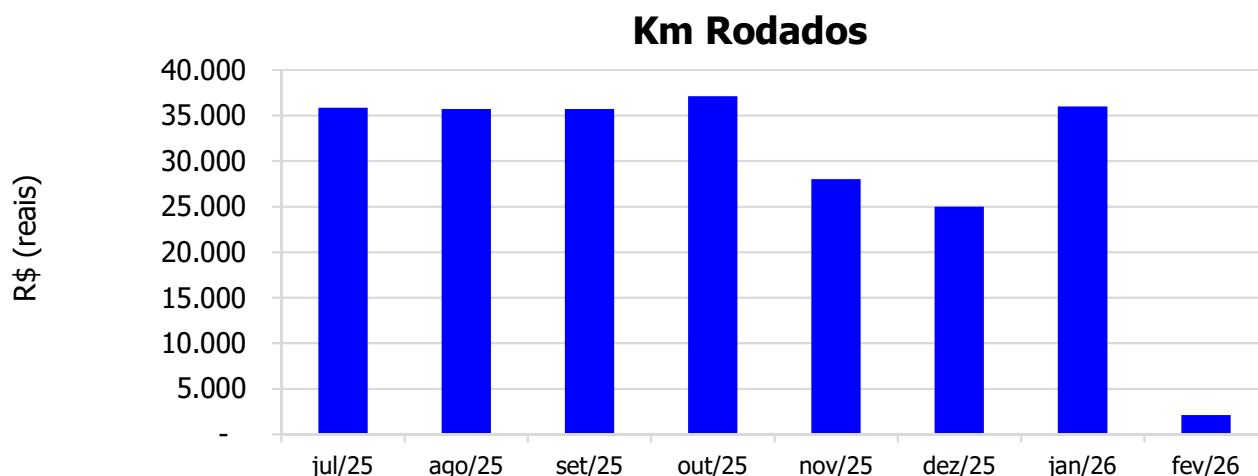
A quadro societário da recuperanda possui a seguinte composição:

TRANSPORTE MANN LTDA			
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Hilário Hahnemann	1.500.000	R\$ 1.500.000	100%
TOTAL	1.500.000	R\$ 1.500.000	100%

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. ÍNDICE OPERACIONAL

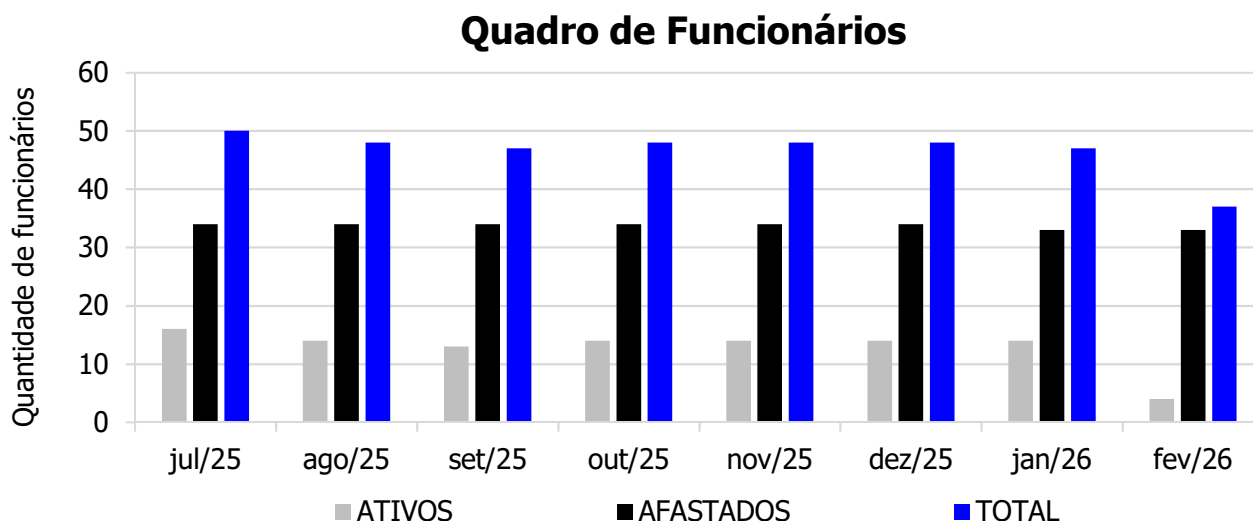
Como já citado anteriormente, a atividade da empresa consiste em transporte logístico. Portanto, visando monitorar a atividade operacional da recuperanda, faremos o monitoramento da **quilometragem rodada por seus veículos mês a mês**. No mês de **Fevereiro/2026**, os veículos da recuperanda rodaram **2.100km**.



Comunicamos que houve a **paralisação das atividades de transportes no mês de fevereiro**, ao passo que, desde então, **o faturamento da recuperanda é proveniente da locação de carretas**.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto pelos seguintes profissionais: auxiliar de expedição, ajudante de depósito, motorista, analista de logística, manobrista, entre outros. No mês de referência deste relatório, a empresa possuía **37 funcionários**, sendo **4 ativos** e **33 afastados**.



4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

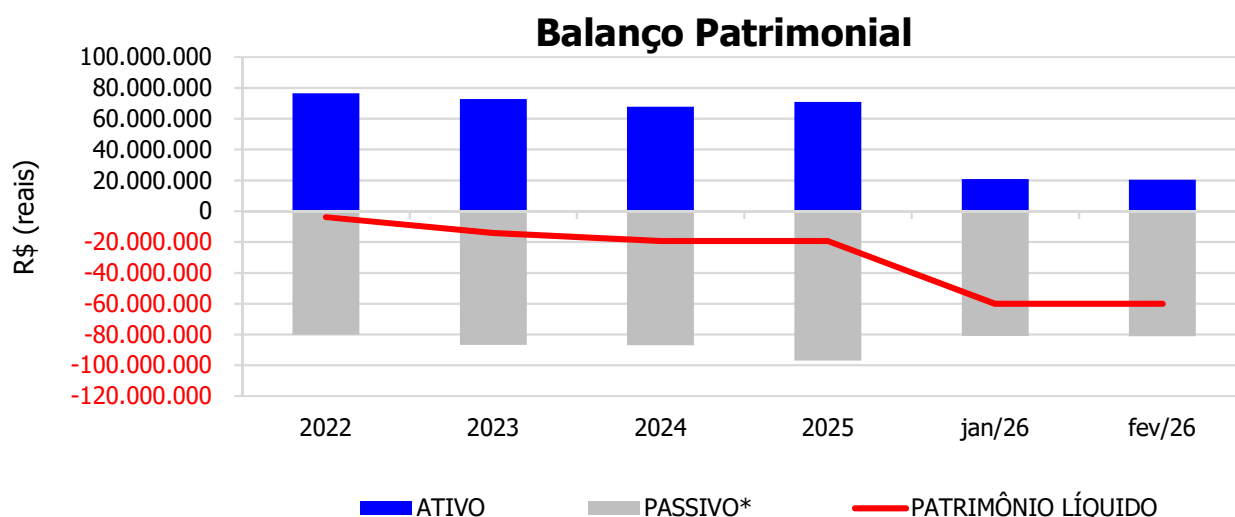
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus

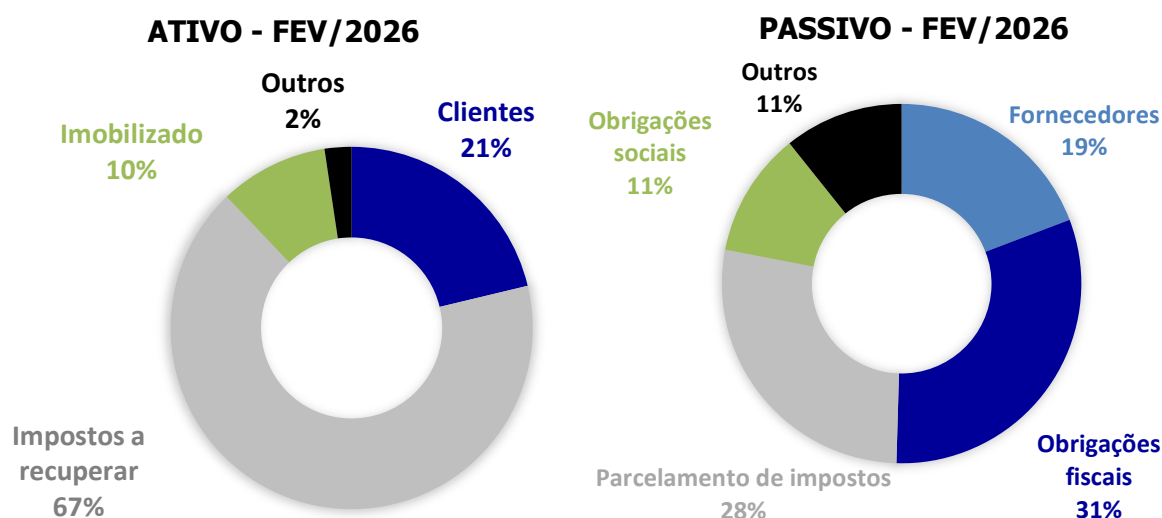
recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Fevereiro/2026**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 20.458.333**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (10%), Impostos a recupera (67%), Clientes (21%) e Outros (2%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 81.325.934**, sendo composto principalmente por: Obrigações fiscais (31%), Parcelamento de impostos (28%), Obrigações sociais (11%), Fornecedores (19%) e Outros (11%).

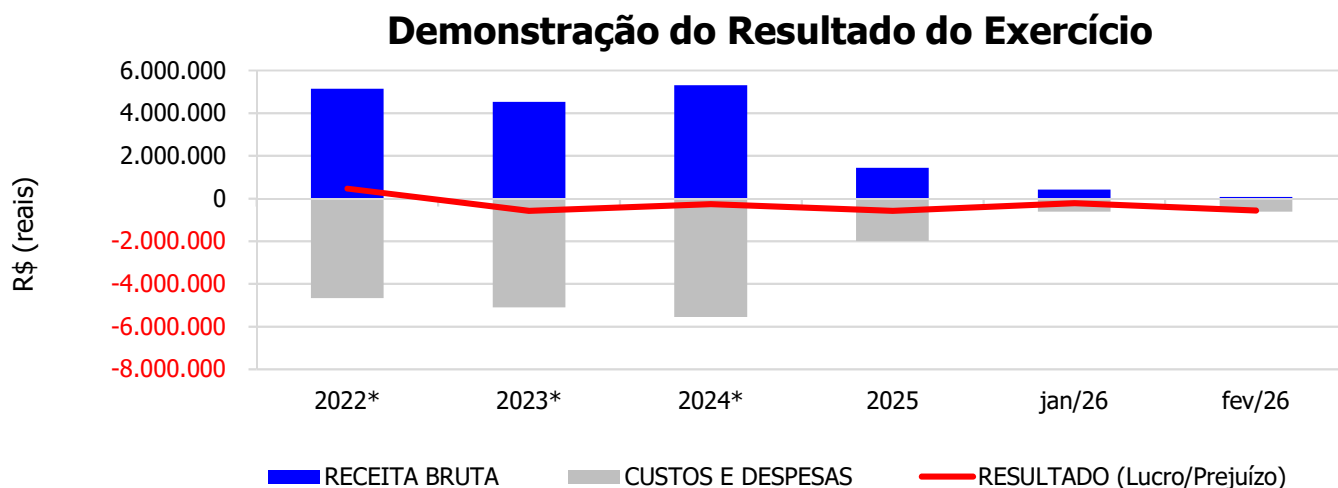


* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

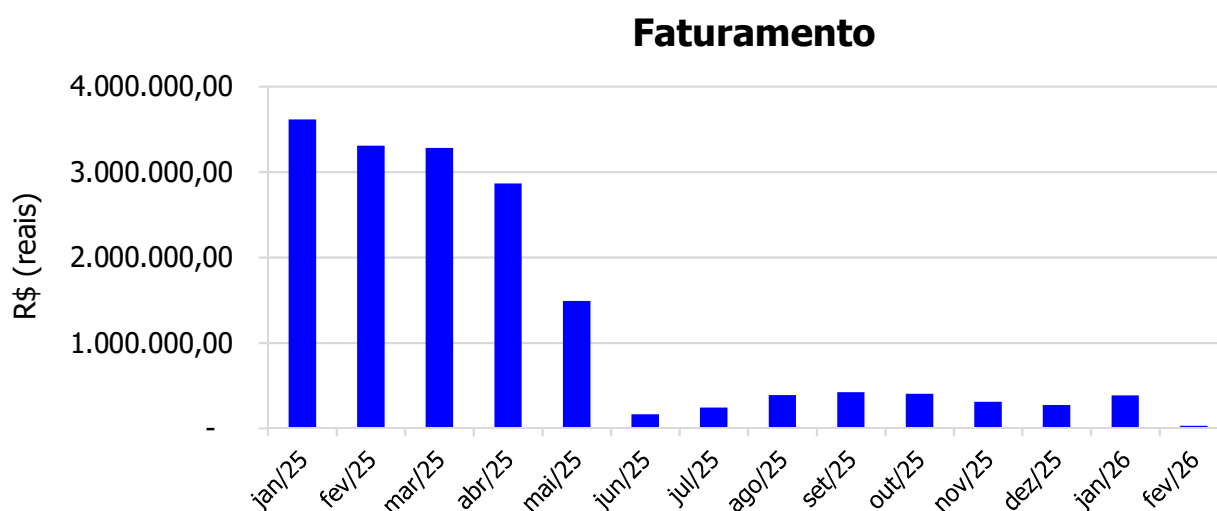
De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Fevereiro/2026** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 65.022** e prejuízo contábil de R\$ 555.008, conforme gráfico abaixo:



* Valor médio mensal do ano referência.

4.2.1. FATURAMENTO

No mês de **Fevereiro/2026** a recuperanda faturou **R\$ 26.815,09**, redução de 93% em relação ao mês anterior, graficamente demonstrado a seguir.

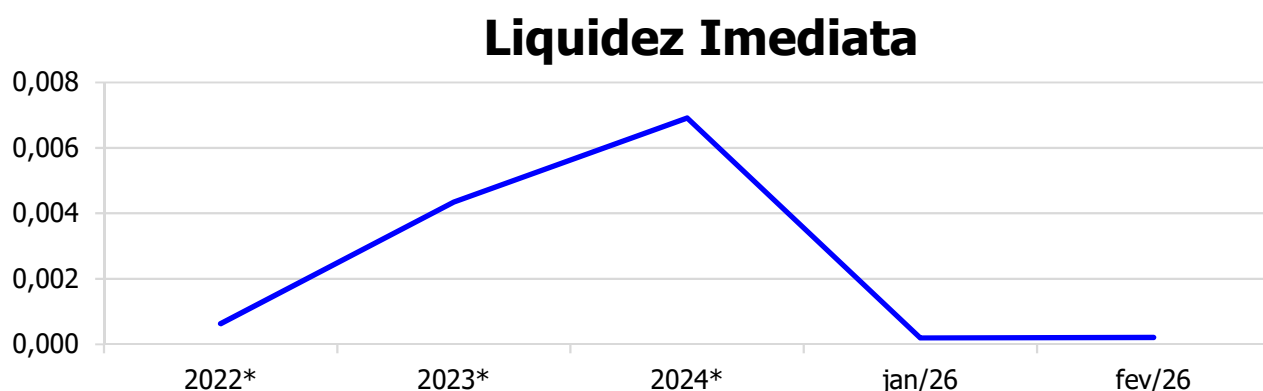


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

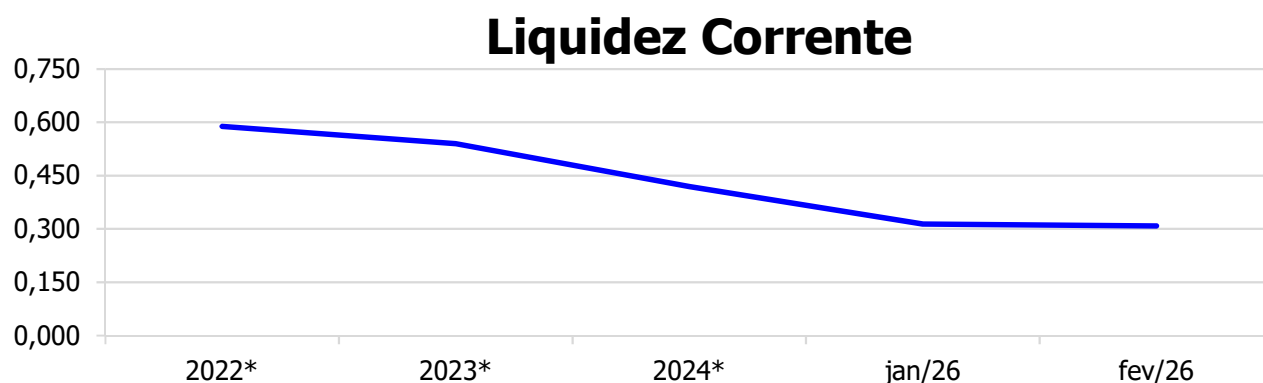
O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

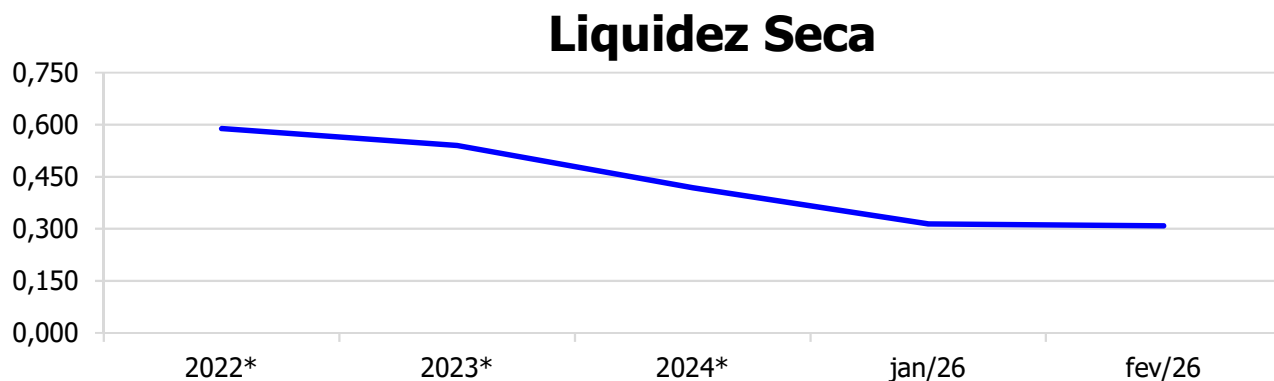
O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

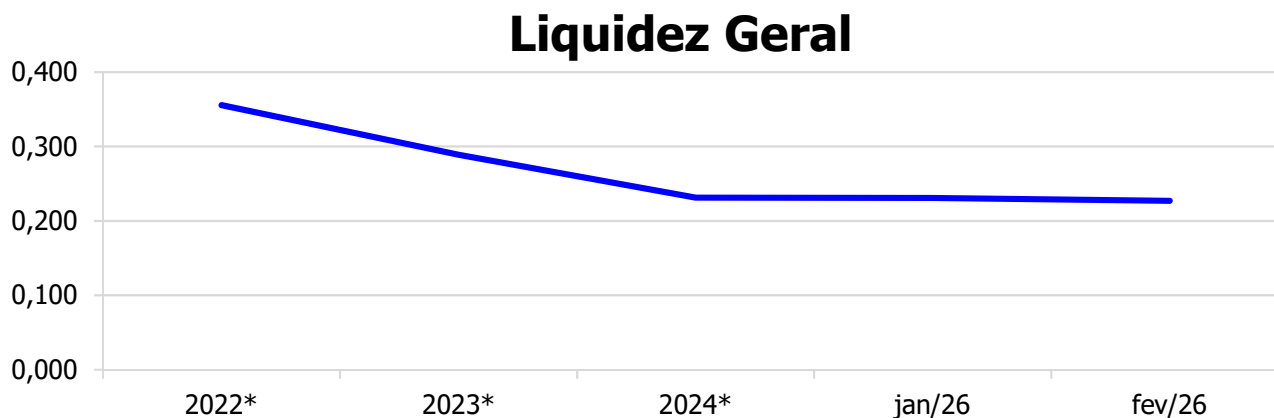
O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([evento 1, Doc11](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a **Relação de Credores do Administrador Judicial** ([evento 89](#)) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, poderão ocorrer habilitações e impugnações judiciais, que serão anotadas por esta administração para o momento oportuno da consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005).

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
Transporte Mann Ltda		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 2.530.253,65	29,88%
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,00%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 3.572.013,73	42,19%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 2.364.606,32	27,93%
TOTAL : R\$		8.466.873,70 100%

6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Jaraguá do Sul – SC, 17 de junho de 2026.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Administradora Judicial - CRA/SC 1025-J

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	
15/07/2025	Distribuição	15/07/2025	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000534-80.2025.8.24.0536		
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Jaraguá do Sul - SC		
	Juiz	Dr. Uziel Nunes de Oliveira		
28/07/2025	Decisão Realização Constatação Prévia		15	Art. 51-A
04/08/2025	Laudo da Constatação Prévia		24	Art. 51-A
08/08/2025	Decisão de Deferimento/Processamento		27	Art. 52
14/08/2025	Publicação da Decisão de Deferimento no DJSC	DJE/TJSC de 14/08/2025	47	Art. 52, § 1º, I
15/07/2025	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, DOC 11 Complementação: Evento 24, ANEXO 7	1	Art. 51, III
13/08/2025	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	DJE/TJSC de 14/08/2025	41	Art. 33 e Art. 52, I
14/08/2025	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJE/TJSC de 14/08/2025	47	Art. 52, § 1º, II
14/08/2025	Comunicado aos Credores	Via carta e e-mail	nihil	Art. 22, I, a
02/09/2025	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazo de 15 dias) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 02/09/2025		Art. 7º, § 1º
07/10/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 13/10/2025	86 e 87	Art. 53
04/11/2025	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC		100	Art. 53, Parágrafo Único
22/10/2025	Relatório do Plano de Recuperação Judicial		90	Art. 22, II, h
17/10/2025	Relação de Credores do Administrador Judicial	Prazo: 17/10/2025	89	Art. 7º, § 2º
04/11/2025	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		98	Art. 7º, § 2º
19/11/2025	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 19/11/2025	102 e 113	Art. 8º
09/12/2025	Objções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 09/12/2025	103 e 127	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
21/01/2026	Ausência de Objções ao Plano de Recuperação Judicial		134	Art. 55
	Apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários			Art. 57

	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)		nihil	Art. 18
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>			
23/02/2026	5000416-70.2026.8.24.0536	Aguarda manifestação do AJ		
11/02/2026	5000398-49.2026.8.24.0536	Aguarda Manifestação MP		
11/02/2026	5000393-27.2026.8.24.0536	Sentença em 05/05/2026		
09/02/2026	5000390-72.2026.8.24.0536	Sentença em 10/04/2026		
11/12/2025	5000929-72.2025.8.24.0536	Sentença em 29/04/2026		
14/11/2025	5000885-53.2025.8.24.0536	Sentença em 12/03/2026		
14/11/2025	5000884-68.2025.8.24.0536	Sentença em 12/03/2027		
14/11/2025	5000883-83.2025.8.24.0536	Aguarda Sentença		
13/11/2025	5000878-61.2025.8.24.0536	Sentença em 30/01/2026		
27/10/2025	5000801-52.2025.8.24.0536	Aguarda manif. do impugnante		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento	Sentença em 09/01/2026		Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Balancete Contábil

Balancete					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
1 S 1 ATIVO	20.706.621,07	363.308,83	611.596,61	(248.287,78)	20.458.333,29
1100 S 1.1 CIRCULANTE	18.209.884,95	192.005,07	405.588,87	(213.583,80)	17.996.301,15
1101 S 1.1.01 DISPONÍVEL	11.352,22	151.213,99	150.075,13	1.138,86	12.491,08
1111 S 1.1.01.01 BENS NUMERÁRIOS	0,00	1.500,00	12,00	1.488,00	1.488,00
6 1.1.01.01.01 Caixa	0,00	1.500,00	12,00	1.488,00	1.488,00
1112 S 1.1.01.02 BANCO CONTA MOVIMENTO	11.352,22	149.713,99	150.063,13	(349,14)	11.003,08
5002 1.1.01.02.02 Banco Grafeno - Conta: 8132437-8	7.696,87	0,00	0,00	0,00	7.696,87
5006 1.1.01.02.06 Banco CEF Ag: 3282 C/c: 03000600-6	0,41	0,00	0,00	0,00	0,41
5007 1.1.01.02.07 Banco Daycoval Ag: 0019 C/C 7187027	3.574,94	0,00	349,14	(349,14)	3.225,80
5008 1.1.01.02.08 Banco Paulista Ag. 1 C/C 870288	0,00	20.954,41	20.954,41	0,00	0,00
5118 1.1.01.02.59 Banco RDF	0,00	128.759,58	128.759,58	0,00	0,00
5120 1.1.01.02.60 Banco Daycoval 000800589-5	80,00	0,00	0,00	0,00	80,00
1102 S 1.1.02 CRÉDITOS	18.198.532,73	40.791,08	255.513,74	(214.722,66)	17.983.810,07
1121 S 1.1.02.01 CLIENTES NACIONAIS	4.458.843,84	26.815,09	138.900,65	(112.085,56)	4.346.758,28
5081 1.1.02.01.07 (-) Devedores Incobráveis	(1.636.058,95)	0,00	0,00	0,00	(1.636.058,95)
1128 S 1.1.02.08 IMPOSTOS A RECUPERAR	13.739.688,89	13.975,99	116.613,09	(102.637,10)	13.637.051,79
151 1.1.02.08.01 Icms a Recuperar	176.178,32	8.018,07	1.078,38	6.939,69	183.118,01
156 1.1.02.08.06 Pis a Recuperar	0,00	1.062,76	1.019,76	43,00	43,00
157 1.1.02.08.07 Cofins a Recuperar	0,00	4.895,16	4.697,09	198,07	198,07
5011 1.1.02.08.62 Créd PIS/COFINS Prc	13.563.510,57	0,00	109.817,86	(109.817,86)	13.453.692,71
1200 S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.496.736,12	171.303,76	206.007,74	(34.703,98)	2.462.032,14
1201 S 1.2.01 REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	498.006,96	171.253,76	196.057,76	(24.804,00)	473.202,96
1211 S 1.2.01.01 EMPRESTIMOS E MUTUOS	55.771,56	171.253,76	196.057,76	(24.804,00)	30.967,56
5117 1.2.01.01.03 WAVE	55.771,56	171.253,76	196.057,76	(24.804,00)	30.967,56
1251 S 1.2.01.05 DEPÓSITOS JUDICIAIS	442.235,40	0,00	0,00	0,00	442.235,40
4670 1.2.01.05.05 Depósitos Judiciais	442.235,40	0,00	0,00	0,00	442.235,40
1202 S 1.2.02 INVESTIMENTOS	550,00	50,00	0,00	50,00	600,00
1223 S 1.2.02.03 OUTROS INVESTIMENTOS	550,00	50,00	0,00	50,00	600,00
4594 1.2.02.03.04 Cotas Capital - Banco Sicoob	50,00	50,00	0,00	50,00	100,00
4645 1.2.02.03.05 Cotas Capital - Banco Sicredi	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1203 S 1.2.03 IMOBILIZADO	1.994.710,16	0,00	9.949,98	(9.949,98)	1.984.760,18
1230 S 1.2.03.01 BENS EM OPERAÇÃO	34.181.931,86	0,00	0,00	0,00	34.181.931,86
305 1.2.03.01.05 Edificações	2.867.181,44	0,00	0,00	0,00	2.867.181,44
309 1.2.03.01.09 Instalações	214.955,17	0,00	0,00	0,00	214.955,17
310 1.2.03.01.10 Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	722.994,29	0,00	0,00	0,00	722.994,29
314 1.2.03.01.14 Móveis e Utensílios	554.253,18	0,00	0,00	0,00	554.253,18
317 1.2.03.01.17 Terrenos	379.550,50	0,00	0,00	0,00	379.550,50
318 1.2.03.01.18 Veículos	163.229,91	0,00	0,00	0,00	163.229,91

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
5014		1.2.03.01.25 Caminhões	15.607.098,13	0,00	0,00	0,00	15.607.098,13
5085		1.2.03.01.26 Equipamentos p/ Informática	702.676,32	0,00	0,00	0,00	702.676,32
5086		1.2.03.01.27 Equipamentos de Comunicação	63.717,74	0,00	0,00	0,00	63.717,74
5087		1.2.03.01.27 Semi-Reboque	12.247.729,13	0,00	0,00	0,00	12.247.729,13
5088		1.2.03.01.28 Equipamentos	658.546,05	0,00	0,00	0,00	658.546,05
1233	S	1.2.03.03 (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(32.187.221,70)	0,00	9.949,98	(9.949,98)	(32.197.171,68)
359		1.2.03.03.09 (-) Deprec. Instalações	(215.089,67)	0,00	22,41	(22,41)	(215.112,08)
360		1.2.03.03.10 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	(718.963,05)	0,00	21,32	(21,32)	(718.984,37)
364		1.2.03.03.14 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(601.971,85)	0,00	9.553,21	(9.553,21)	(611.525,06)
368		1.2.03.03.18 (-) Deprec. Veículos	(163.229,91)	0,00	0,00	0,00	(163.229,91)
5015		1.2.03.03.20 (-) Deprec. Caminhões	(15.388.608,80)	0,00	251,79	(251,79)	(15.388.860,59)
5089		1.2.03.03.21 (-) Deprec. Equipamentos	(604.877,29)	0,00	0,00	0,00	(604.877,29)
5090		1.2.03.03.22 (-) Deprec. Equipamentos p/ Informática	(702.676,32)	0,00	0,00	0,00	(702.676,32)
5091		1.2.03.03.23 (-) Deprec. Equipamentos de Comunicação	(62.440,83)	0,00	0,00	0,00	(62.440,83)
5092		1.2.03.03.24 (-) Deprec. Semi-Reboque	(12.200.419,87)	0,00	101,25	(101,25)	(12.200.521,12)
5093		1.2.03.03.25 (-) Deprec. Edificações	(1.528.944,11)	0,00	0,00	0,00	(1.528.944,11)
1204	S	1.2.04 INTANGÍVEL	3.469,00	0,00	0,00	0,00	3.469,00
1240	S	1.2.04.01 BENS EM OPERAÇÃO	476.836,43	0,00	0,00	0,00	476.836,43
311		1.2.04.01.11 Marcas, Direitos e Patentes Industriais	3.469,00	0,00	0,00	0,00	3.469,00
316		1.2.04.01.16 Software	473.367,43	0,00	0,00	0,00	473.367,43
1243	S	1.2.04.03 (-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(473.367,43)	0,00	0,00	0,00	(473.367,43)
366		1.2.04.03.16 (-) Amortiz.Software	(473.367,43)	0,00	0,00	0,00	(473.367,43)

Balancete					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
2 S 2 PASSIVO	20.916.104,41	33.980.142,95	34.286.862,69	306.719,74	21.222.824,15
2100 S 2.1 CIRCULANTE	58.015.694,62	339.634,90	647.857,53	308.222,63	58.323.917,25
2101 S 2.1.01 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	905.953,25	1.874,32	69.758,22	67.883,90	973.837,15
2111 S 2.1.01.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (SALDO	1.874,32	1.874,32	0,00	(1.874,32)	0,00
5121 2.1.01.01.02 Banco PaulistaAg. 1 C/C 870288	1.874,32	1.874,32	0,00	(1.874,32)	0,00
2112 S 2.1.01.02 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	904.078,93	0,00	69.758,22	69.758,22	973.837,15
5051 2.1.01.02.56 Empréstimo Ophir Fundo de Investimento	146.037,34	0,00	11.101,98	11.101,98	157.139,32
5122 2.1.01.02.64 Empréstimo Opera FIDC	758.041,59	0,00	58.656,24	58.656,24	816.697,83
2102 S 2.1.02 FORNECEDORES	15.548.613,84	110.627,06	193.944,56	83.317,50	15.631.931,34
2121 S 2.1.02.01 FORNECEDORES NACIONAIS	15.548.613,84	110.627,06	193.944,56	83.317,50	15.631.931,34
2103 S 2.1.03 OBRIGAÇÕES	41.561.127,53	227.133,52	384.154,75	157.021,23	41.718.148,76
2131 S 2.1.03.01 OBRIGAÇÕES FISCAIS	25.511.612,65	116.613,09	14.740,82	(101.872,27)	25.409.740,38
492 2.1.03.01.02 Cofins a Recolher	0,00	4.697,09	4.697,09	0,00	0,00
494 2.1.03.01.04 Icms a Recolher	18.348.871,07	1.078,38	1.078,38	0,00	18.348.871,07
496 2.1.03.01.06 Iptu a Recolher	3.140,34	0,00	0,00	0,00	3.140,34
502 2.1.03.01.12 Irrf a Recolher s/ Salários - Código 0561	711.821,92	0,00	3.710,19	3.710,19	715.532,11
503 2.1.03.01.13 Irrf a Recolher s/Serviço Contratado - Código	3.375,02	4.373,32	998,30	(3.375,02)	0,00
504 2.1.03.01.14 Iss a Recolher	44.308,72	0,00	278,99	278,99	44.587,71
506 2.1.03.01.16 Parcelamento de Iss	107.702,67	0,00	0,00	0,00	107.702,67
508 2.1.03.01.18 Pis a Recolher	0,00	1.019,76	1.019,76	0,00	0,00
511 2.1.03.01.21 Retenção de Iss a Recolher	69.787,13	0,00	139,07	139,07	69.926,20
512 2.1.03.01.22 Retenção de Pis/Cofins/Csll a Recolher	102.625,50	105.444,54	2.819,04	(102.625,50)	0,00
519 2.1.03.01.29 Irrf a Recolher s/Autônomos - Código 0588	3.551,73	0,00	0,00	0,00	3.551,73
524 2.1.03.01.34 CPRB - Contrib.Previdenciária s/Receita	6.116.428,55	0,00	0,00	0,00	6.116.428,55
2132 S 2.1.03.02 OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.981.862,12	0,00	143.538,19	143.538,19	9.125.400,31
530 2.1.03.02.01 Inss a Recolher	6.533.866,71	0,00	17.903,07	17.903,07	6.551.769,78
531 2.1.03.02.02 Fgts a Recolher	2.312.031,78	0,00	125.635,12	125.635,12	2.437.666,90
533 2.1.03.02.04 Contribuição Sindical a Recolher	13.173,50	0,00	0,00	0,00	13.173,50
5095 2.1.03.02.09 INSS Retido na Fonte a Recolher	122.790,13	0,00	0,00	0,00	122.790,13
2133 S 2.1.03.03 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.427.327,11	72.290,39	201.819,11	129.528,72	6.556.855,83
540 2.1.03.03.01 Salários e Ordenados a Pagar	54.144,00	64.675,00	13.116,00	(51.559,00)	2.585,00
541 2.1.03.03.02 Pró-Labore a Pagar	5.392,00	0,00	1.340,00	1.340,00	6.732,00
542 2.1.03.03.03 Rescisões a Pagar	1.435.242,14	7.615,39	187.363,11	179.747,72	1.614.989,86
5097 2.1.03.03.09 Processo Trabalhista	4.932.548,97	0,00	0,00	0,00	4.932.548,97
2134 S 2.1.03.04 CONTAS A PAGAR	12.318,83	12,00	0,00	(12,00)	12.306,83
561 2.1.03.04.12 Seguros a Pagar	12.318,83	12,00	0,00	(12,00)	12.306,83
2136 S 2.1.03.06 PROVISÃO DE FÉRIAS	621.517,62	24.072,11	13.285,62	(10.786,49)	610.731,13
590 2.1.03.06.01 Provisão de Férias	463.198,01	99,61	12.013,01	11.913,40	475.111,41
591 2.1.03.06.02 Provisão de Inss s/ Férias	122.451,59	18.539,78	984,21	(17.555,57)	104.896,02
592 2.1.03.06.03 Provisão de Fgts s/ Férias	35.868,02	5.432,72	288,40	(5.144,32)	30.723,70

			Balancete					
			Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo	
2137	S	2.1.03.07	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	6.489,20	14.145,93	10.771,01	(3.374,92)	3.114,28
593		2.1.03.07.01	Provisão de 13º Salário	4.796,22	11.756,70	9.266,94	(2.489,76)	2.306,46
594		2.1.03.07.02	Provisão de Inss s/ 13º Salário	1.309,36	1.447,35	762,75	(684,60)	624,76
595		2.1.03.07.03	Provisão de Fgts s/ 13º Salário	383,62	941,88	741,32	(200,56)	183,06
2200	S	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.003.520,10	1.502,89	0,00	(1.502,89)	23.002.017,21
2201	S	2.2.01	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	23.003.520,10	1.502,89	0,00	(1.502,89)	23.002.017,21
2212	S	2.2.01.02	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	22.430.248,57	1.180,62	0,00	(1.180,62)	22.429.067,95
631		2.2.01.02.01	Dívida Ativa de Cofins	4.718.159,86	0,00	0,00	0,00	4.718.159,86
632		2.2.01.02.01	Dívida Ativa de Csl	21.650,72	0,00	0,00	0,00	21.650,72
635		2.2.01.02.01	Dívida Ativa de Irpj	62.571,27	0,00	0,00	0,00	62.571,27
637		2.2.01.02.11	Dívida Ativa de Pis	1.452.950,57	0,00	0,00	0,00	1.452.950,57
5109		2.2.01.02.12	Dívida Ativa Multa FGTS	181.274,52	0,00	0,00	0,00	181.274,52
5110		2.2.01.02.13	Dívida Ativa CPRB	5.950.087,26	0,00	0,00	0,00	5.950.087,26
5065		2.2.01.02.18	HL PARTICIPAÇÕES LTDA	2.835.881,87	1.180,62	0,00	(1.180,62)	2.834.701,25
5101		2.2.01.02.21	Parcelamento ISS Joinville 3367/2021	30.916,34	0,00	0,00	0,00	30.916,34
5105		2.2.01.02.25	Parcelamento ICMS SC nº 221100470292	2.072.600,03	0,00	0,00	0,00	2.072.600,03
5107		2.2.01.02.27	Parcelamento IPTU nº 12138/2023	18.569,24	0,00	0,00	0,00	18.569,24
4751		2.2.01.02.51	Divida Ativa de INSS	5.085.586,89	0,00	0,00	0,00	5.085.586,89
2213	S	2.2.01.03	EMPRESTIMOS E MUTUOS	573.271,53	322,27	0,00	(322,27)	572.949,26
5115		2.2.01.03.02	HLS Participações Ltda	322,27	322,27	0,00	(322,27)	0,00
5119		2.2.01.03.03	Mútuo JBL	572.949,26	0,00	0,00	0,00	572.949,26
2400	S	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(60.103.110,31)	33.639.005,16	33.639.005,16	0,00	(60.103.110,31)
2401	S	2.4.01	CAPITAL REALIZADO	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2411	S	2.4.01.01	CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
670		2.4.01.01.01	Capital Subscrito	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
2403	S	2.4.03	LUCROS ACUMULADOS	33.639.005,16	33.639.005,16	0,00	(33.639.005,16)	0,00
2431	S	2.4.03.01	LUCROS ACUMULADOS	33.639.005,16	33.639.005,16	0,00	(33.639.005,16)	0,00
686		2.4.03.01.01	Lucros Acumulados	33.639.005,16	33.639.005,16	0,00	(33.639.005,16)	0,00
2405	S	2.4.05	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(109.593.705,51)	0,00	33.639.005,16	33.639.005,16	(75.954.700,35)
2451	S	2.4.05.01	PREJUÍZOS ACUMULADOS	(109.593.705,51)	0,00	33.639.005,16	33.639.005,16	(75.954.700,35)
687		2.4.05.01.01	Prejuízos Acumulados	(109.593.705,51)	0,00	33.639.005,16	33.639.005,16	(75.954.700,35)
2406	S	2.4.06	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	14.351.590,04	0,00	0,00	0,00	14.351.590,04
2461	S	2.4.06.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	14.351.590,04	0,00	0,00	0,00	14.351.590,04
2661		2.4.06.01.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial - AVJ	14.351.590,04	0,00	0,00	0,00	14.351.590,04

Balancete					
Valores expressos em Reais (R\$)					
Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
3 S 3 RECEITAS	359.270,75	6.795,23	65.021,69	58.226,46	417.497,21
3100 S 3.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	412.661,00	0,00	65.021,69	65.021,69	477.682,69
3103 S 3.1.03 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	383.487,77	0,00	26.815,09	26.815,09	410.302,86
3131 S 3.1.03.01 SERVIÇOS MERCADO INTERNO	383.487,77	0,00	26.815,09	26.815,09	410.302,86
719 3.1.03.01.03 Serviço de Transporte de Cargas	383.487,77	0,00	26.815,09	26.815,09	410.302,86
3106 S 3.1.06 RECEITAS COM LOCAÇÃO	29.173,23	0,00	38.206,60	38.206,60	67.379,83
3146 S 3.1.06.01 RECEITAS COM LOCAÇÃO	29.173,23	0,00	38.206,60	38.206,60	67.379,83
750 3.1.06.01.01 Receita com Locação de Bens	29.173,23	0,00	38.206,60	38.206,60	67.379,83
3200 S 3.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(53.390,25)	6.795,23	0,00	(6.795,23)	(60.185,48)
3201 S 3.2.01 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(53.390,25)	6.795,23	0,00	(6.795,23)	(60.185,48)
3212 S 3.2.01.02 (-) IMPOSTOS INCIDENTES	(53.390,25)	6.795,23	0,00	(6.795,23)	(60.185,48)
761 3.2.01.02.01 Icms	(18.404,84)	1.078,38	0,00	(1.078,38)	(19.483,22)
763 3.2.01.02.03 Pis	(6.240,64)	1.019,76	0,00	(1.019,76)	(7.260,40)
764 3.2.01.02.04 Cofins	(28.744,77)	4.697,09	0,00	(4.697,09)	(33.441,86)

Balancete							
Valores expressos em Reais (R\$)							
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
4	S	4 CUSTOS E DESPESAS	568.754,09	720.837,36	107.603,38	613.233,98	1.181.988,07
4100	S	4.1 CUSTOS	193.934,59	73.714,20	13.975,99	59.738,21	253.672,80
4101	S	4.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS	193.934,59	73.714,20	13.975,99	59.738,21	253.672,80
4111	S	4.1.01.01 CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA	13.988,14	11.119,84	0,00	11.119,84	25.107,98
808		4.1.01.01.08 Alimentação do Trabalhador	2.348,95	18,98	0,00	18,98	2.367,93
809		4.1.01.01.09 Assistência Médica e Social	11.539,21	11.100,86	0,00	11.100,86	22.640,07
817		4.1.01.01.17 Equipamentos de Proteção Individual	99,98	0,00	0,00	0,00	99,98
4112	S	4.1.01.02 CUSTOS INDIRETOS	179.946,45	62.594,36	13.975,99	48.618,37	228.564,82
833		4.1.01.02.03 Bens de Pequeno Valor	1.543,10	0,00	0,00	0,00	1.543,10
834		4.1.01.02.04 Combustíveis e Lubrificantes	67.437,40	40.559,81	11.288,54	29.271,27	96.708,67
838		4.1.01.02.08 Depreciação e Amortização	9.928,46	9.949,98	21,52	9.928,46	19.856,92
839		4.1.01.02.09 Energia Elétrica	4.794,43	0,00	0,00	0,00	4.794,43
845		4.1.01.02.15 Limpeza e Conservação	600,00	800,00	0,00	800,00	1.400,00
848		4.1.01.02.18 Manutenção de Veículos	57.202,84	1.505,06	1.081,41	423,65	57.626,49
853		4.1.01.02.23 Serviços de Terceiros	6.514,53	898,89	0,00	898,89	7.413,42
4433		4.1.01.02.47 Material de Uso e Consumo	37,87	0,00	0,00	0,00	37,87
5020		4.1.01.02.60 Frete Carreteiro PJ	3.750,00	0,00	925,00	(925,00)	2.825,00
5023		4.1.01.02.62 Pedágio	19.435,27	6.167,70	659,52	5.508,18	24.943,45
5024		4.1.01.02.63 Diárias Motoristas	8.718,47	2.697,00	0,00	2.697,00	11.415,47
5030		4.1.01.02.69 Aluguel de Armazém	(15,92)	15,92	0,00	15,92	0,00
4200	S	4.2 DESPESAS OPERACIONAIS	302.493,87	575.163,24	93.080,12	482.083,12	784.576,99
4201	S	4.2.01 DESPESAS COMERCIAIS	183.578,88	404.420,01	91.573,41	312.846,60	496.425,48
4211	S	4.2.01.01 DESPESAS COM PESSOAL	183.394,88	404.420,01	91.573,41	312.846,60	496.241,48
871		4.2.01.01.01 Salários e Ordenados	66.057,34	150.326,04	59.179,22	91.146,82	157.204,16
872		4.2.01.01.02 Férias	12.372,76	88.231,07	99,61	88.131,46	100.504,22
873		4.2.01.01.03 13º Salário	5.737,72	9.266,94	2,55	9.264,39	15.002,11
874		4.2.01.01.04 Pró-Labore	1.518,00	1.518,00	0,00	1.518,00	3.036,00
876		4.2.01.01.06 Inss	76.890,24	21.419,39	25.639,66	(4.220,27)	72.669,97
877		4.2.01.01.07 Fgts	8.720,13	126.664,84	6.374,60	120.290,24	129.010,37
878		4.2.01.01.08 Alimentação do Trabalhador	8.926,71	6.443,73	275,77	6.167,96	15.094,67
882		4.2.01.01.12 Aviso Prévio e Indenizações	3.173,98	0,00	0,00	0,00	3.173,98
883		4.2.01.01.13 Benefícios Concedidos	(2,00)	550,00	2,00	548,00	546,00
4213	S	4.2.01.03 DESPESAS GERAIS COM VENDAS	184,00	0,00	0,00	0,00	184,00
4430		4.2.01.03.10 Manutenção de Software e Equip de	184,00	0,00	0,00	0,00	184,00
4202	S	4.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	118.914,99	170.743,23	1.506,71	169.236,52	288.151,51
4222	S	4.2.02.02 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	117.443,09	169.841,27	1.496,79	168.344,48	285.787,57
941		4.2.02.02.01 Água e Esgoto	232,61	306,39	0,00	306,39	539,00
946		4.2.02.02.06 Correios e Malotes	53,66	0,00	0,00	0,00	53,66
947		4.2.02.02.07 Cursos e Treinamentos	0,00	318,86	0,00	318,86	318,86
961		4.2.02.02.21 Limpeza e Conservação	9.819,00	9.102,00	0,00	9.102,00	18.921,00
963		4.2.02.02.23 Manutenção de Bens	234,00	0,00	0,00	0,00	234,00
964		4.2.02.02.24 Manutenção de Software e Equip.	41.518,89	21.237,79	0,00	21.237,79	62.756,68
965		4.2.02.02.25 Manutenção de Veículos	1.575,00	810,00	0,00	810,00	2.385,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Movimento	Saldo
966		4.2.02.02.26 Material de Expediente	0,00	520,93	0,00	520,93	520,93
971		4.2.02.02.31 Telefone, Internet, Fax	461,83	461,83	0,00	461,83	923,66
973		4.2.02.02.33 Serviços Profissionais e Contratados	63.960,25	107.083,47	0,00	107.083,47	171.043,72
4521		4.2.02.02.68 Multas Indedutíveis	(412,15)	30.000,00	1.496,79	28.503,21	28.091,06
4223	S	4.2.02.03 IMPOSTOS E TAXAS	1.471,90	901,96	9,92	892,04	2.363,94
979		4.2.02.03.04 Iof e Ioc	0,00	12,98	9,92	3,06	3,06
986		4.2.02.03.11 Impostos e Taxas Diversas	1.471,90	888,98	0,00	888,98	2.360,88
4300	S	4.3 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	72.325,63	71.959,92	547,27	71.412,65	143.738,28
4301	S	4.3.01 RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	72.325,63	71.959,92	547,27	71.412,65	143.738,28
4686	S	4.3.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	72.325,63	71.959,92	547,27	71.412,65	143.738,28
1013		4.3.01.01.02 Despesas Bancárias	7.360,88	2.201,70	547,27	1.654,43	9.015,31
1016		4.3.01.01.05 Juros Pagos ou Incorridos	64.826,27	69.758,22	0,00	69.758,22	134.584,49
1018		4.3.01.01.07 Multas Indedutíveis	138,48	0,00	0,00	0,00	138,48

HILÁRIO HANEMANN
Sócio
CPF: 030.257.219-87

MAURICIO WOHL
JUNIOR:00383852
951
Assinado de forma digital
por MAURICIO WOHL
JUNIOR:00383852951
Dados: 2026.05.20
09:35:00 -03'00'
MAURICIO WOHL JUNIOR
CRC: 1-SC-021302/O-0 - Contador
CPF: 003.838.529-51

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 20 Maio 2026, 17:47:32

Status: Assinado

Documento: Balancete - 022026.Pdf

Número: 68710dbf-f354-44d8-a3fd-f55e248dafcf

Data da criação: 20 Maio 2026, 17:39:27

Hash do documento original (SHA256): a7567894c89bcba1974c5a08379d16069da87791a47cefa8f12115791620300b



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora HILÁRIO HAHNEMANN Data e hora da assinatura: 20/05/2026 17:47:32 Token: 0d280a1a-fd61-4765-ac37-46c7336f442d		Assinatura  HILÁRIO HAHNEMANN
Pontos de autenticação: Telefone: 5547999050020 E-mail: juridico@transmann.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	IP: 177.67.90.98 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.4 Mobile/15E148 Safari/604.1	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 68710dbf-f354-44d8-a3fd-f55e248dafcf, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br